

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.485

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de marco de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevado o percentual de Função Gratificada concedido à servidora municipal efetiva PATRÍCIA ALVES ROSSI MONTEIRO, Professora, Matrícula nº 01042801, lotada na Secretaria Municipal da Educação, correspondente ao Símbolo FG-4 (vinte e cinco por cento) para o Símbolo FG-3, equivalente a 50% (cinquenta por cento);

Parágrafo único - Os efeitos da concessão referida nos termos do disposto no "caput" deste artigo, retroagem a 01 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de abril de 2024.

AUGUSTO NARCISO

Assinado de forma digital por **AUGUSTO NARCISO** CASTRO:40935817549 CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES MENDES DOS SANTOS

DOS SANTOS

Assinado de forma digital por **ROSIVALDO PINHEIRO** Dados: 2024.04.09 10:43:07

-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo